



**ATA 01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024**

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇA RÍTMICA PARA AS MULHERES MARACAJAENSES, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA, GERANDO APOIO SÓCIO EDUCATIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às quatorze e quinze horas, do dia oito, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 067/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 073/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou por e-mail seus documentos tempestivamente foi a empresa CRISTIANE MACHADO CHELINSCKI – CNPJ Nº 51.196.406/0001-22. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o **valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais) a hora aula, e **valor global de R\$ 8.000,00** (oito mil reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma **habilitada**. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **CRISTIANE MACHADO CHELINSCKI** na presente dispensa. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município ([www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 08 de julho de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN  
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA  
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH  
Equipe de Apoio